



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 167/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1156/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
990	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
1000	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				35.000,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUT. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) – FUNDEB			
1300	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
1310	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	8.000,00
Total da Unidade				43.000,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2014	MANUT. DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1430	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2000	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
2200	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00
10.002	FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6031	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ			
2590	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
2610	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				13.000,00
12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2840	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
2850	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				7.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1156/2018.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
740	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1030	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

10.002	FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6030	MANUT. DO FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2550	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
2570	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.100,00
Total da Unidade				10.100,00

10.002	FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6031	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ			
2640	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
2650	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Unidade				2.900,00

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMEN			
2710	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
2740	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				20.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2900	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				1.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
23.695.0014-2036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			
2910	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Cível	2.000,00
2930	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2950	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	1.000,00
2960	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				6.000,00

172803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO – PRINCIPAL			5.000,00
175801110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL	48.000,00
Total	53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de outubro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 167/2019

DECRETO Nº 167/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1156/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
990	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
1000	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				35.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUT. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) – FUNDEB			
1300	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
1310	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	8.000,00
Total da Unidade				43.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2014	MANUT. DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1430	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2000	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
2200	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

10.002	FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6031	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ			
2590	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
2610	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				13.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2840	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
2850	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				7.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1156/2018.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
740	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1030	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

10.002	FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6030	MANUT. DO FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
2550	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
2570	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.100,00
Total da Unidade				10.100,00

10.002	FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6031	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ			
2640	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
2650	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total da Unidade				2.900,00

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMEN			
2710	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
2740	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				20.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2900	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				1.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
23.695.0014-2036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			
2910	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
2930	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2950	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	1.000,00
2960	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				6.000,00

172803110000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO – PRINCIPAL	5.000,00
175801110000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL	48.000,00
Total	53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de outubro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E60EE39F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2019. Edição 1873
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>